



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27

CEP 35935-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 653 DE 01 DE AGOSTO DE 2006

Cria Escola Municipal de Ensino Médio – EJA e dá outras providências.

A população do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola de Jovens e Adultos – EJA de ensino médio localizada na Rua Henriqueta Rubim, nº 701 - Centro, em São Gonçalo do Rio Abaixo.

Parágrafo único – A Escola ora criada será denominada “**Escola Municipal Professor Josef Jerzy Blonski**”.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes desta lei, serão utilizadas as dotações próprias constantes do orçamento do exercício de 2006.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 01 de Agosto de 2006.

RAIMUNDO NONATO BARCELOS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta
Secretaria aos 01 dias do mês
de agosto de 2006

Dalma Helena B. Silva
Secretária Municipal